

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GRENDENE S/A**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 89.850.341/0001-60, com sede à Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, na cidade de Sobral, Estado do Ceará/CE e **GRENDENE S/A FILIAL 05**, CNPJ nº 89.850.341/0014-84, estabelecida à Rua Cândido Castelo Branco, nº 865, Bairro Barra do Ceará, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará/CE, todas, neste ato, representadas por seu Diretor Vice-Presidente Sr. **GELSON LUIS ROSTIROLLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2031094441 – SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 148.411.429/91, residente e domiciliado a Rua Ruy Barbosa, 142, apto 1001, na cidade de Farroupilha, RS.

OUTORGADOS: **ADAIR ANTONIO FLORES**, brasileiro, casado, Gerente Divisão de Produção, inscrito no CPF/CIC n.º 382.549.990-15, e portador da R.G. n.º 7024010949 SSP/RS, domiciliado na cidade de Fortaleza, CE; **JAIME BELLICANTA**, brasileiro, casado, Gerente de Recursos Humanos, inscrito no CPF/CIC nº 110.670.710/91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1005518608 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, CE e **ROBES EDUARDO GOMES MATAROLI**, brasileiro, convivente em união estável, Supervisor de RH, inscrito no CPF 05203836647 e RG 12560154 / SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, CE.

PODERES: Por este instrumento de mandato, a Outorgante nomeia e constitui seus procuradores, os Outorgados, para, isoladamente e independente da ordem de nomeação, poderem assinar todos os documentos necessários para admissão e demissão de empregados da Outorgante; efetivar a movimentação de contas vinculadas do FGTS; solicitar transferências de contas de FGTS; proceder anotações em CTPS (Carteiras de Trabalho e Previdência Social) dos empregados da Outorgante; representar e defender os direitos e interesses da empresa pessoalmente, ou nomear preposto para tal fim, perante o Foro Cível, Trabalhista e Federal, em qualquer Instância ou Tribunal, podendo para tanto desistir, transigir, fazer acordos, firmar compromissos, receber e dar quitação nos processos em que a Outorgante for parte; representar a Outorgante como preposto perante Repartições e Órgãos Públicos, inclusive Receita Federal do Brasil, Entidades Paraestatais, Empresas Públicas e Autarquias vinculadas à Administração Pública, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em especial firmar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; representar a Outorgante perante o Sindicato das Indústrias de Calçados, sejam eles patronais ou de empregados; cuja base territorial abranja as cidades em que localizados os estabelecimentos da Outorgante, bem como representar a Empresa Outorgante pessoalmente ou por terceiros nomeados, respondendo pela gerência nestes atos praticados, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora outorgados, com ou sem reserva.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 08 de junho de 2019.

Farroupilha/RS, 08 de junho de 2017.

GRENDENE S/A
Gelson Luis Rostirolla
Diretor Vice-Presidente

Grendene S/A - Filial 1

Adm: Av. Pedro Grendene 131-A, Bairro Volta Grande, 9518
Fone (54) 2109-9000 Fax (54) 2109-9691 – CNPJ: 89.850.34
website: www.grendene.com.br

